

# TABELA DE DIARIAS

## Camara Municipal de Mae D'Agua-PB

Fundamentacao: Lei Municipal no 572/2024, art. 16, e Resolucao no 04/2024, de 05 de marco de 2024, que dispoe sobre a concessao de diarias do Poder Legislativo.

Beneficiario	Destino / deslocamento	Sem pernoite	Com pernoite	Observacao
Vereadores	Atividades do Poder Legislativo dentro do Estado da Paraiba	R\$ 200,00	R\$ 300,00	Conforme art. 3o, §1o, I, da Resolucao no 04/2024
Vereadores	Atividades do Poder Legislativo em outro Estado da Regiao Nordeste	R\$ 250,00	R\$ 350,00	Conforme art. 3o, §1o, II, da Resolucao no 04/2024
Vereadores	Atividades do Poder Legislativo em Estados de outras regioes do Pais	R\$ 350,00	R\$ 450,00	Conforme art. 3o, §1o, III, da Resolucao no 04/2024
Vereadores	Atividades do Poder Legislativo em outros paises	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	A resolucao fixa valor unico para deslocamento internacional
Servidores efetivos, comissionados e prestadores de servico	Atividades do Poder Legislativo dentro do Estado da Paraiba	R\$ 120,00	R\$ 200,00	Conforme art. 3o, §2o, I, da Resolucao no 04/2024
Servidores efetivos, comissionados e prestadores de servico	Atividades do Poder Legislativo em outro Estado da Regiao Nordeste	R\$ 200,00	R\$ 250,00	Conforme art. 3o, §2o, II, da Resolucao no 04/2024
Servidores efetivos, comissionados e prestadores de servico	Atividades do Poder Legislativo em Estados de outras regioes do Pais	R\$ 250,00	R\$ 350,00	Conforme art. 3o, §2o, III, da Resolucao no 04/2024
Servidores efetivos, comissionados e prestadores de servico	Atividades do Poder Legislativo em outros paises	R\$ 700,00	R\$ 700,00	A resolucao fixa valor unico para deslocamento internacional

Nota: As diarias destinam-se a fazer face as despesas com alimentacao, hospedagem e transporte urbano, quando houver deslocamento da sede da Camara Municipal para assunto de interesse do Poder Legislativo, mediante solicitacao e autorizacao da Presidencia. Nao e devida diaria quando o deslocamento ocorrer dentro do territorio do Municipio ou quando constituir exigencia permanente do cargo.

Regras de restituicao: quem receber diaria e nao se afastar da sede devera restitui-la integralmente no prazo de 5 dias; se retornar em prazo menor, deve restituir as diarias recebidas em excesso.